



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 16 de maio de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação.

RATIFICO, o ato de contratação mediante **Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2023**, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, alínea “f”, da Lei n.º 14.133/21, para contratação do curso “Entendendo o SEO na prática”, ministrado pela jornalista Larissa Ilaídes, com carga horária de 14 (quatorze) horas”, com realização nas dependências da Câmara Municipal de Curitiba, pela empresa NINHO DIGITAL INTELIGÊNCIA EM MARKETING LTDA, CNPJ n.º 38.404.964/0001-78, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PALÁCIO RIO BRANCO, 17 de maio de 2023.

Marcelo Tscha Fachinello : Presidente

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

AUTORIZAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para aquisição de 20 (vinte) unidades do livro “Curitiba Biocidade”, conforme especificações descritas no termo de referência.

Processo Administrativo n.º 00078/2023.

Dispensável de Licitação n.º 028/2023.

O Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Curitiba, Vereador **MARCELO TSCHÁ FACHINELLO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - Inciso II do Art. 75 Lei N.º 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com o Plano Plurianual, período de 2022 a 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 e na Lei Orçamentária Anual de 2023;

Dotação Orçamentária	
01.001.01.031.0008.2.203	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA****RESOLVE:**

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório;

II – CERTIFICAR E DECLARAR que a opção por dispensa de licitação não representa fracionamento de aquisição ou contratação que deveriam ser licitadas por uma das modalidades previstas na legislação vigente;

III – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Total
1	Obra: Livro Curitiba Biocidade Autores: Carlos Renato Fernandes; Hudson Garcia Editora: Autores Paranaenses (1 janeiro 2017) Características gerais: Papel couché 150 gramas brilho, capa dura, sobrecapa brilho com laminação brilho, 238 fotografias coloridas, 6 aquarelas, 13 fotografias antigas em sépia.	Unidade	20	R\$ 147,96	R\$ 2.959,20

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO RIO BRANCO, 17 de maio de 2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marcelo Tscha Fachinello : Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2

*Concede o Prêmio Ecologia e Ambientalismo à Sra.
ANTONIA PAVILAK RIBEIRO e outros que se
destacaram no ano de 2023.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido o Prêmio Ecologia e Ambientalismo às seguintes personalidades e entidades não governamentais curitibanas que se destacaram no ano de 2023:

- I - Sra. ANTONIA PAVILAK RIBEIRO;
- II - ANTUNES E SILVA - RECICLAGEM CAPITAL;
- III - ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS CORBÉLIA;
- IV - Sr. CARLOS ALBERTO TAVARES FERREIRA;
- V - Sra. CAROLINA PASCHOAL;
- VI - Sra. CLAUDIA CAROLINA GUADAGNIN POUBEL;
- VII - CORREIA CATALISADORES;
- VIII - Sra. ELIANA ULER;
- IX - Sr. FLÁVIO ZANETTE;
- X - Sra. GENAIR BIBIANE GOETTEL BRASIL;
- XI - Sr. HELIO DE OLIVEIRA PEREIRA;
- XII - INSTITUTO INTERNACIONAL ARAYARA;
- XIII - Sr. JOSÉ ROBERTO ROLOFF;
- XIV - Sr. KIM GURTENSTEN FABRI;
- XV - Sra. LUCIANA CAPELETTI;
- XVI - Sr. LUIS ANTÔNIO IDALENCIO;
- XVII - Sr. LUIZ FORNAZZARI NETO;
- XVIII - Sra. MARIA DE LOURDES NUNES;
- XIX - Sra. MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA;
- XX - Sr. MARIO JOSÉ DE SOUZA;
- XXI - ONDA ECO;
- XXII - Sr. ORLANDO STOLF;
- XXIII - Sr. PAULO ROBERTO MUNHOZ;
- XXIV - REYMASTER MATERIAIS ELÉTRICOS;
- XXV - Sr. RODRIGO BERTÉ;
- XXVI - Sr. SINESIO SCARANO;
- XXVII - Sra. TATIANE MARTINS SOARES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO RIO BRANCO, 16 de maio de 2023.